



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO



ANO I - ANANÁS-TO, SEXTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2020 - EDIÇÃO N° 064

PORTARIA/PROGER/2020

“Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo”.

O PROCURADOR GERAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais insculpidas na Lei n° 546/2017 e Decreto n° 061 de 2018:

RESOLVE:

Art. 1° - Determinar a instauração de Processo Administrativo, para apurar as certidões do Tribunal de Justiça do Tocantins, quanto às ações por improbidade administrativa em desfavor de candidato do concurso público Edital 001/2016, convocado para fins de posse.

Parágrafo único. A solução deverá ser apresentada ao Chefe do Poder executivo para deliberação no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE ANANÁS/TO, aos 11 dias do mês de dezembro de 2020.

TACIANO CAMPOS RODRIGUES
OAB-GO 36.962 / OAB-TO 8.781-A
Matrícula 555641
Procurador Geral de Ananás
Portaria n° 047/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 29/2020
EXTRATO DO CONTRATO N° 45/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 287/2020

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS - FMS, ESTADO DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ/MF: 11.246.570/0001-82, Com sede na Avenida Betel, N° 334, Centro, CEP: 77890-000 Ananás – TO, neste ato representado pelo o Gestor do FMS o Senhor NYELSON VIEIRA DA SILVA, BRASILEIRO, inscrito no CPF:

733.649.751-91, e RG 773.557 SSP/TO, residente e domiciliado nesta cidade Ananás, na Rua Nossa Senhora de Fatima, Centro, Ananás Tocantins.

Contratado: NM COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. MEDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrito no CNPJ: 29.411.883/0001-04 com sede sito Avenida Perimetral Sul, N° 729, Quadra 05 Lote 10, Setor Sul, CEP: 77.600-000 Paraíso do Tocantins. Representada neste ato pela representante legal senhora YASMINY ALVES LOPES MARTINS, brasileira, casada, empresaria natural de Araguaína TO, nascida em 27/03/1988, portadora da cadeira nacional de habilitação n° 05117929271, expedido pelo DETRAN TO, inscrito no CPF: 014.442.941-13, residente e domiciliada na Rua Olavo Bilac n° 313, Quadra 94, Lote 25, Jardim Paulista em Paraíso do Tocantins.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de medicamentos do componente Básico da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental em virtudes dos impactos sociais ocasionados pela pandemia do Covid -19, o ministério da Saúde beneficia o nosso município com o auxilio de R\$: 29.330,28 (vinte e nove mil trezentos e trinta reais e vinte e oito centavos) conforme código do IBGE DE NUMERO 170100, de acordo com a portaria 2.516 de 21 de setembro de 2020, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de custeio para aquisição.

Fundamentação Legal: A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o art. 24, inciso IV, e parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal n° 8.666/1993.

Valor Total: R\$: 29.041,00 (vinte e nove mil e quarenta e um centavos).

Prazo de Vigência: 10/12/2020 A 29/12/2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS
- FMS

CNPJ/MF: 11.246.570/0001-82
NYELSON VIEIRA DA SILVA
CPF: 733.649.751-91
RG 773.557 SSP/TO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de Rescisão de Contrato N° 34/2020, firmado entre o Fundo Municipal de Educação e a Empresa M. L. DO PRADO ENGENHARIA “PRADO ENGENHARIA”, inscrito no CNPJ: 28.529.102/0001-18.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS - FME, ESTADO DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ/MF: 19.870.299/0001-63, Com sede na Rua JK, n° 210, Centro, CEP: 77890-000 Ananás – TO, neste ato representado pela Gestora do FME a senhora **Maria Mary de Carvalho Alexandre**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF: 792.913.501-25 e RG. N° 1.385.461 SS/TO, residente e domiciliada nesta cidade de Ananás - TO, e de outro lado a Empresa **M. L. DO PRADO ENGENHARIA “PRADO ENGENHARIA”, inscrito no CNPJ: 28.529.102/0001-18**, com sede sito a Rua 03, numero 03, centro, CEP: 77.365-000, Palmeirópolis TO, representado pelo o Senhor **MYLLER LIMA DO PRADO**, Brasileiro, Empresário, solteiro, inscrito no CPF: 043.430.631-27 e RG: 1.135.514 SSP/TO, com residência na Rua 03,23, Centro, CEP: 77.365-000 Palmeirópolis TO, na qualidade de **CONTRATADO**, tem justo e firmado entre si este **Termo de Rescisão Contratual, RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE**, o Contrato n° **44/2020**, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do Contrato n° **44/2020**, que tem por objeto a contratação dos serviços de reforma e ampliação dos prédios da Antiga Escola Municipal Chapadinha I, situado na Rua Primavera esquina com a Rua Getúlio Vargas, CEP: 77.890-000 bairro Chapadinha I destinado ao funcionamento do Polo da UAB, Escola Municipal Professor Leontino Pereira de Sousa, sito a Rua 21 de abril, centro, Ananás TO e Escola João Dias Borges, sito na Rua João Batista, centro de Ananás TO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, tendo em vista que o contrato firmado entre as partes foi originado através de recurso próprio. Tendo executadas as seguintes obras sendo a reforma da antiga Escola Municipal Chapadinha I e Escola Municipal Professor Leontino Pereira de Sousa, foram concluídas 100% (cem por cento) de acordo com os projetos, e planilhas sendo feito em três medições da escola Leontino Pereira de Sousa e duas medição do Polo da UAB, conforme consta nos autos do processo medição realizada, conforme planilhas e projetos sendo realizado por profissional contratados pela empresa, ficando a Escola João Dias Borges, sito na Rua João Batista, centro de Ananás TO sem reforma por falta de recurso financeiro, conforme Processo Licitatório Administrativo N° 202/2020, Tomada de Preços 02/2020, Contrato N° 44/2020, sendo assim as partes dão por terminado o **Contrato** de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Ananás/TO para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Ananás - TO, aos 11 dias do mês de dezembro de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 19.870.299/0001-63

MARIA MARY DE CARVALHO ALEXANDRE

CPF: 792.913.501-25

Gestora do Fundo Municipal de Educação
CONTRATANTE

M. L. DO PRADO ENGENHARIA “PRADO ENGENHARIA”

CNPJ: 28.529.102/0001-18

MYLLER LIMA DO PRADO

CPF: 043.430.631-27

CONTRATADA



Registro Nº: D20201211064